



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de maio de 2016

I

Série

Número 79

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 170/2016**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 70/2014, de 22 de maio, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 84, de 5 de junho de 2014, referentes à empreitada da “Variante à Madalena do Mar – 2.ª fase”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 171/2016**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao contrato-programa celebrado com a empresa pública denominada IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, tendo em vista a comparticipação de despesas do plano de investimentos na recuperação, reabilitação e valorização de imóveis.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 170/2016**

de 4 de maio

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 70/2014, de 22 de maio e publicada no Jornal Oficial n.º 84, I Série, de 5 de junho de 2014, referentes à empreitada “Variante à Madalena do Mar – 2.ª fase”, no valor global de € 17.500.000,00 (dezassete milhões e quinhentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 .....	€ 0,00
Ano económico de 2012 .....	€ 0,00
Ano económico de 2013 .....	€ 0,00
Ano económico de 2014 .....	€ 0,00
Ano económico de 2015 .....	€ 5.457.689,00
Ano económico de 2016 .....	€ 4.328.495,43
Ano económico de 2017 .....	€ 7.713.815,57

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50317, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Assinada a 4 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria n.º 171/2016**

de 4 de maio

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 26/2013/M, de 29 de julho, e n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, autorizar o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa celebrado com a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, tendo em vista a comparticipação de despesas do plano de investimentos na recuperação, reabilitação e valorização dos imóveis daquela entidade, no valor global de € 6.681.905,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e cinco euros) encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016 .....	€ 736.685,00
Ano económico de 2017 .....	€ 4.219.580,00
Ano económico de 2018 .....	€ 1.725.640,00

2. A despesa relativa ao ano económico de 2016, tem cabimento na Secretaria 45, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Classificação Económica D.08.04.03.00.00, Projeto 51571, Fonte de Financiamento 172 do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Pelas Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais,

Assinada em 4 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)